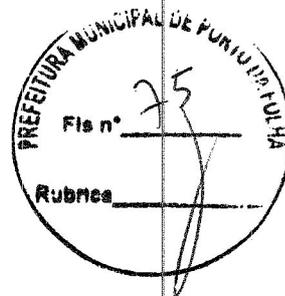




ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA



TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO
CONTRATO N°. 011/2023, CELEBRADO
ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTO DA FOLHA E O SR. **MARCIO
VAGNO XAVIER.**

No dia 01 (primeiro) de Fevereiro do ano de 2024 a PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO, portador do RG n° 3.379.419-7 SSP/SE e CPF n° 037.499.025-50, brasileiro, maior, capaz, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, RESOLVE RESCINDIR O CONTRATO N° 011/2023 firmado com o Senhor **MARCIO VAGNO XAVIER** portador do RG n° 119.354-0 2ª VIA SSP/SE e CPF n° 886.812.975-20, com o endereço à Rua Dr. Augusto Cesar Leite n° 132, Bairro: Centro, CEP 49.800-000, na cidade de Porto da Folha/SE, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com a cláusula a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Município acima qualificado resolve rescindir o Contrato n°. 011/2023, firmado com o Senhor **MARCIO VAGNO XAVIER** portador do RG n° 119.354-0 2ª VIA SSP/SE e CPF n° 886.812.975-20, em 01 (primeiro) de Fevereiro de 2024, cujo objeto destinava-se a locação de imóvel situado à Rua Coronel João Gonçalves, S/N, Bairro Centro na cidade de Porto da Folha/SE, para funcionamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, de acordo com as especificações constantes no Processo de Dispensa n° 006/2023.

CLAÚSULA SEGUNDA – A presente rescisão amigável conforme prevista na **CLÁUSULA SÉTIMA** do Contrato n°. 011/2023 firmado com o Sr. **MARCIO VAGNO XAVIER** portador do RG n° 119.354-0 2ª VIA SSP/SE e CPF n° 886.812.975-20, fundamenta-se na



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA

necessidade de um local com melhores condições, sendo portando necessária a extinção do Termo Contratual.

E assim, por se achar justa e acordada, assina o presente Termo de **RESCISÃO UNILATERAL**, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto da Folha/Se, 01 de Fevereiro de 2024.



MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


Assinatura

CPF.: 036.539.215-46


Assinatura

CPF.: 710.711.555-91
